



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão:

Diretoria de Atividades Técnicas - DAT/CBMRN

Responsável pela Demanda:Wanderlei **BEZERRA** de Medeiros - **CEL QOCBM****Matrícula:**

162.754-6

Telefone:

(84) 9 8108-2980

E-mail:

wbzm2014@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de dez viaturas administrativas para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN), destinadas à seguinte finalidade:

1. **Centro de Vistorias/fiscalização - DAT/CBMRN:** Viaturas destinadas ao suporte das atividades dos Centros de Vistoria e Fiscalização, responsáveis pela inspeção e fiscalização de edificações, eventos e estabelecimentos comerciais, assegurando o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico. As viaturas serão utilizadas para o deslocamento das equipes técnicas e de fiscalização, transporte de equipamentos, materiais de inspeção e documentos necessários para a avaliação e verificação de conformidade dos locais vistoriados, além de visitas técnicas em áreas de risco e eventos que necessitem de vistorias e fiscalizações.
2. **Centro de Perícia - DAT/CBMRN:** Viaturas destinadas a apoiar as atividades do Centro de Perícia, responsável por realizar análises técnicas em locais de incêndios e explosões, investigando as causas e avaliando as condições de segurança. As viaturas serão utilizadas para o transporte de peritos, equipamentos especializados, amostras coletadas e documentos necessários para as investigações. Além disso, as viaturas permitirão maior agilidade no deslocamento para locais de sinistros, especialmente em áreas de difícil acesso, garantindo a eficiência nas perícias realizadas.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ **Material permanente/equipamento**
- ☐ Fornecimento continuado

Forma de Contratação sugerida:**(X) Pregão**

- ☐ Concurso
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo competitivo
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
- ☐ Adesão à ARP
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**1.1 JUSTIFICATIVA**

A presente demanda pela aquisição de dez viaturas administrativas para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN) tem como objetivo fortalecer as atividades de vistoria, fiscalização e perícia desenvolvidas pela Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), essenciais para garantir a segurança em edificações, eventos e estabelecimentos comerciais em todo o estado. A contratação dessa solução está alinhada com o Planejamento Estratégico do CBMRN, que busca otimizar os processos de inspeção, fiscalização e prevenção de riscos, além de aprimorar a mobilidade e a eficiência das equipes técnicas.

1. **Centro de Vistoria/Fiscalização - DAT/CBMRN:** As atividades de vistoria e fiscalização exercidas pelo CBMRN são de extrema importância para assegurar o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, protegendo a vida e o patrimônio da população. A aquisição das viaturas visa otimizar a logística das equipes técnicas, proporcionando maior agilidade no deslocamento para inspeções e fiscalizações em diversas regiões do estado, incluindo áreas de risco e eventos de grande porte. Com o uso das viaturas, as equipes poderão transportar os equipamentos de medição e inspeção necessários, além de documentos e materiais de apoio, garantindo maior eficácia na avaliação das condições de segurança e na verificação do cumprimento das normas. O investimento também contribuirá para a modernização das atividades do CBMRN, alinhando-se às metas de melhoria contínua do serviço público e à eficiência na prevenção de acidentes e desastres. A disponibilização das viaturas também permitirá uma resposta mais rápida às demandas da sociedade e o atendimento a um número maior de vistorias e fiscalizações, promovendo a segurança de forma mais eficaz e abrangente.
2. **Centro de Perícia - DAT/CBMRN:** As atividades do Centro de Perícia são fundamentais para investigar as causas de incêndios e explosões, analisando as condições que levaram ao sinistro e emitindo laudos técnicos que embasam as ações de prevenção e responsabilização fomentando a retroalimentação do ciclo operacional. A aquisição das viaturas visa proporcionar maior agilidade e

mobilidade às equipes de perícia, especialmente em situações que demandem resposta rápida, como incêndios de grandes proporções e acidentes envolvendo explosões.
 Com as viaturas, as equipes de perícia poderão transportar equipamentos especializados, amostras coletadas e documentos, garantindo a eficiência no deslocamento e na realização das análises em campo. A modernização da frota facilitará o acesso a áreas de difícil locomoção e permitirá que as perícias sejam realizadas com maior rapidez e precisão, contribuindo para o esclarecimento das causas e a prevenção de novos incidentes. O investimento também contribuirá para a modernização das atividades do CBMRN, alinhando-se às metas de melhoria contínua do serviço público e à eficiência na prevenção de acidentes e desastres.

A necessidade de viaturas administrativas é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, garantindo a transparência, competitividade e economicidade no processo de aquisição. A compra dessas viaturas é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para o cumprimento das atribuições institucionais do CBMRN, assegurando uma gestão eficiente dos recursos públicos e um atendimento adequado às necessidades da população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Veículo de passeio: bicomcombustível (gasolina e álcool); 4 portas; 5 lugares (1 motorista + 4 passageiros); tipo hatch; veículo novo; data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; na cor vermelha; potência mínima de 100 cv; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades; ar-condicionado; sistema de som; direção hidráulica, ou elétrica, ou eletro-hidráulica ; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; alarme; Airbag; sistema de freios com ABS; cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; banco do motorista com regulagem de altura; para-choque pintado na cor do veículo; rodas de aço com calotas integradas; jogo de tapetes; painel de instrumentos com Conta-giros, velocímetro e hodômetro parcial; tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros; porta malas com capacidade mínima de 270 litros e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser licenciado em nome da Secretaria da Segurança.	Unidade	10

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS)

Previsão de início em 01/12/2024

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Natureza da Despesa	Investimento	Custeio
Veículo tipo Hatch	44.90.52	R\$ 985.095,50	-
Subtotais	-	R\$985.095,50	-

TOTAL DA DEMANDA	R\$ 985.095,50
-------------------------	-----------------------

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS:			
5.1. Equipe de planejamento de contratação			
Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
Diego Bruno de Souza Cavalcante - 2º TEN QOCBM	224.199-4	(84) 9 9848-8675	diego.bruno240@gmail.com
Fernando Antônio da Rocha Botelho Junior - 3º SGT QPBM	203.135-3	(84) 9 9915-6181	fernando_juni@hotmail.com
Illana Cristina Dantas Gomes - SD QPBM	205.156-7	(84) 9 8137-2104	cpipc.cbmrn@gmail.com
5.2. Gestores de Contratação			
Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
John Lennon da Silva Melo - 1º TEN QOCBM	223.834-9	(84) 9 9959-3568	john.lennon.meloo@gmail.com
Diego Bruno de Souza Cavalcante - 2º TEN QOCBM	224.199-4	(84) 9 9848-8675	diego.bruno240@gmail.com
5.3. Fiscais de Contrato			
Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
Fernando Antônio da Rocha Botelho Junior - 3º SGT QPBM	203.135-3	(84) 9 9915-6181	fernando_juni@hotmail.com
Luiz Antônio Vicente da Silva júnior - 3º SGT QPBM	213.803-4	(84) 9 8877-0904	luizjr11@yahoo.com.br

Natal/RN, 10 de outubro de 2024

Wanderlei **Bezerra** de Medeiros - **CEL QOCBM**
Diretor de Atividades Técnicas/CBMRN

Diego Bruno de Souza Cavalcante - 2º TEN QOCBM
Gestor de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE, 2º Tenente QOCBM**, em 28/10/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEI BEZERRA DE MEDEIROS, Coronel QOCBM**, em 28/10/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29993505** e o código CRC **2EAF201A**.